

PORTARIA Nº 1.755, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Sistema Integrado de Gestão Administrativa da Justiça - SIGAJUS 04101.066022 /2022-29,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, nos termos do art. 28, inciso XXX, do Regimento Interno deste Tribunal, o afastamento dos seguintes Magistrados: GLAUBER RÊGO, PAULO GIOVANNI MILITÃO (com prejuízo da jurisdição), MARCIO SILVA MAIA (com prejuízo da jurisdição nos dias 24 e 25 de novembro), CLEANTO FORTUNATO DA SILVA e FRANCISCO GABRIEL MAIA NETO (sem afastamento da jurisdição), no período de 23 a 25 de novembro de 2022, a fim de participarem de evento esportivo promovido pela Associação dos Magistrados Brasileiros – AMB, em parceria com a Associação dos Magistrados do Mato Grosso, que acontecerá na cidade de Cuiabá/MT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se.

Desembargador VIVALDO PINHEIRO
Presidente